

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 071/2025

CONTRATO Nº 071/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARA-GUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: WA CARREIRO SERVIÇOS MEDICOS UNIPessoal LTDA

CNPJ: 54.952.466/0001-16

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF I GERALDO PIMENTA DE ALMEIDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 138.560,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2025

VIGÊNCIA: 10 MESES

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 072/2025

CONTRATO Nº 072/2025

CREENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARA-GUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: REINALDO ANTUNES DA SILVA

CNPJ: 30.282.228/0001-82

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTEIRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE OBRAS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 50.999,94 (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2025

VIGÊNCIA: 31/12/2025

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 073/2025

CONTRATO Nº 073/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARA-GUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: M E MIOKI

CNPJ: 24.745.979/0001-95

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR COMO ENGENHEIRO CIVIL PARA REALIZAR PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.099,04 (QUATRO MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 23/06/2025 A 31/12/2025

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
PORTARIA Nº 23/2025

PORTARIA Nº23/2025

“Altera Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Ponte Branca - MT, Lei Municipal nº 540, de 18 de abril de 2015”.

O Prefeito Municipal Interino de Ponte Branca, Estado do Mato Grosso, **CLAYTON PARREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislação que trata da matéria;

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) do município de Ponte Branca - MT, que terá a responsabilidade de Coordenação do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação será composta por membros indicados pelas instituições a seguir especificadas com a seguinte composição:

I.-Suylla Oliveira Borges -Coordenadora- Escola Infantil Pingo de Gente

II.-Rosângela Gonçalves Sousa Nascimento - Secretaria Municipal De Educação;

III.-Josefa Liliana Lima Dantas- Poder Executivo.

Art. 3º - Cabe à Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação coordenar o trabalho que irá direcionar todo o processo de Avaliação do Plano Municipal de Educação com consulta pública.

Parágrafo único - A Comissão Coordenadora contará com o apoio da Equipe Técnica, responsável pelo monitoramento das metas de PME.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência 31 de dezembro de 2025, ou até a publicação de nova portaria sobre o assunto.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Branca - MT, 16 de Junho de 2025

CLAYTON PARREIRA DA SILVA